

**CONTROLE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (IN nº 02/2015 – CGDF)**

<b>Nº DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b>	<b>Nº DO PROCESSO</b>	<b>OBJETO / SERVIÇO</b>	<b>Nº DO ITEM E DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR DO CONTRATO</b>	<b>PRAZO DE EXECUÇÃO (VIGÊNCIA CONTRATUAL)</b>	<b>DATA DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE / NOME DA EMPRESA E/OU CLÍNICA</b>	<b>DATA DA PUBLICAÇÃO E Nº DO DODF</b>
28	<a href="#">00053-00187168/2021-92</a>	Credenciamento CALMON OFTALMOLOGIA, IMAGENS MÉDICAS E RADIOLOGIA LTDA	4.19 (Empresas especializadas em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não)	Valor por estimativa, conforme demanda e disponibilidade orçamentária	O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura, vedada sua prorrogação	02/08/2022 CALMON OFTALMOLOGIA, IMAGENS MÉDICAS E RADIOLOGIA LTDA CNPJ: 01.549.461/0002-61	Aguardando publicação



Ao Sr. Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento.

A Calmon Oftalmologia, Imagens Médicas e Radiologia Ltda., sediada a SGAS Quadra 915 Conjunto N Sala 109 Ed. Centro Clínico Advance – Asa Sul – Brasília/DF, CEP 70.390-150, telefones (61) 33460191 / (61) 996483167 e e-mail [admin@calmon.med.br](mailto:admin@calmon.med.br) de CNPJ 01.549.461/0002-61, vem requerer seu credenciamento a esta Corporação, no intuito de oferecer seus serviços aos beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, que adequa-se ao previsto no subitem nº 4.19 do item 4 do Projeto Básico nº 35/2017, Anexo I ao Edital de Credenciamento 01/2018 CBMDF.

Na Calmon Imagens Médicas temos o foco no paciente e realizamos exame de Ressonância Nuclear Magnética produzindo imagens de alta definição de todo corpo humano sem o uso de radiação ionizante.

---

## DIAS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

A Calmon Imagens Médicas tem atendimento ambulatorial de 2ª a 6ª feira de 07:00hs às 22:00hs e aos Sábados e domingos das 08hs às 18hs.



**CENTRO CLÍNICO ADVANCE**  
SGAS 915, 1º SUBSOLO, LOJA 109  
70390-150 | BRASÍLIA, DF

61 **3346-0191** • 61 **996-483-167**   
[ressonancia@calmon.med.br](mailto:ressonancia@calmon.med.br)

**Calmon Oftalmologia, Imagens Médicas e Radiologia Ltda.**  
SGAS Quadra 915 Conjunto N Sala 109 Ed. Centro Clínico Advance – Asa Sul – Brasília/DF  
[admin@calmon.med.br](mailto:admin@calmon.med.br)  
3346.0191 / 996483167



## RELAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS

Quantidade	Descrição
1	Recepção geral para acolhida dos pacientes
1	Sala para Ressonância
1	Sala de pré exame
1	Posto de Enfermagem
1	Vestiário
1	Banheiro PNE
2	Banheiros
1	Sala da Administração
1	Depósito
1	Sala Diretoria

## RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Aparelho	Marca	Modelo	Observação
Ressonância Magnética	GE	1,5 Tesla	-

A Calmon Oftalmologia, Imagens Médicas e Radiologia Ltda. compromete-se desde já a oferecer, dentro da referida modalidade de atividade, os seguintes serviços:

Código	Procedimento
41101170	Abdome superior (fígado, pâncreas, baço, rins, supra-renais, retroperitônio)
41101103	Articulação temporomandibular (bilateral)
41101316	Articular (por articulação)
41101278	Bacia (articulações sacroilíacas)
41101030	Base do crânio
41101219	Bolsa escrotal
41101227	Coluna cervical ou dorsal ou lombar

CENTRO CLÍNICO **ADVANCE**  
SGAS 915, 1º SUBSOLO, LOJA 109  
70390-150 | BRASÍLIA, DF

61 3346-0191 • 61 996-483-167  
ressonancia@calmon.med.br

Calmon Oftalmologia, Imagens Médicas e Radiologia Ltda.  
SGAS Quadra 915 Conjunto N Sala 109 Ed. Centro Clínico Advance – Asa Sul – Brasília/DF  
[admin@calmon.med.br](mailto:admin@calmon.med.br)  
3346.0191 / 996483167



Código	Procedimento
41101138	Coração - morfológico e funcional
41101146	Coração - morfológico e funcional + perfusão + estresse
41101154	Coração - morfológico e funcional + perfusão + viabilidade miocárdica
41101286	Coxa (unilateral)
41101014	Crânio (encéfalo)
41101375	Endoscopia virtual por RM - acrescentar ao exame de base
41101065	Espectroscopia por RM
41101090	Face (inclui seios da face)
41101197	Fetal
41101235	Fluxo liquórico (como complementar)
41101359	Hidro-RM (colângio-RM ou uro-RM ou mielo-RM ou sialo-RM ou cistografia por RM)
41101162	Mama (unilateral)
41101260	Mão (não inclui punho)
41101251	Membro superior unilateral (não inclui mão e articulações)
41101073	Órbita bilateral
41101081	Ossos temporais bilateral
41101308	Pé (antepé) - não inclui tornozelo
41101189	Pelve (não inclui articulações coxofemorais)
41101200	Pênis
41101057	Perfusão cerebral por RM
41101294	Perna (unilateral)
41101111	Pescoço (nasofaringe, orofaringe, laringe, traquéia, tireóide, paratireóide)
41101243	Plexo braquial (desfiladeiro torácico) ou lombossacral (não inclui coluna cervical ou lombar)
41101383	Reconstrução tridimensional - acrescentar ao exame de base
41101022	Sela túrcica (hipófise)
41101120	Tórax (mediastino, pulmão, parede torácica)
41101510	Angio-RM arterial de abdome superior
41101537	Angio-RM arterial de crânio
41101553	Angio-RM arterial de membro inferior (unilateral)



**CENTRO CLÍNICO ADVANCE**  
 SGAS 915, 1º SUBSOLO, LOJA 109  
 70390-150 | BRASÍLIA, DF

61 3346-0191 • 61 996-483-167  
 ressonancia@calmon.med.br

**Calmon Oftalmologia, Imagens Médicas e Radiologia Ltda.**  
 SGAS Quadra 915 Conjunto N Sala 109 Ed. Centro Clínico Advance – Asa Sul – Brasília/DF  
[admin@calmon.med.br](mailto:admin@calmon.med.br)  
 3346.0191 / 996483167



Código	Procedimento
41101570	Angio-RM arterial de membro superior (unilateral)
41101596	Angio-RM arterial de pelve
41101618	Angio-RM arterial de pescoço
41101499	Angio-RM arterial pulmonar
41101340	Angio-RM de aorta abdominal
41101332	Angio-RM de aorta torácica
41101529	Angio-RM venosa de abdome superior
41101545	Angio-RM venosa de crânio
41101561	Angio-RM venosa de membro inferior (unilateral)
41101588	Angio-RM venosa de membro superior (unilateral)
41101600	Angio-RM venosa de pelve
41101626	Angio-RM venosa de pescoço
41101502	Angio-RM venosa de pulmonar

### DOMICÍLIO BANCÁRIO

Banco:	Banco Inter S.A
Número do Banco:	077
Agência:	0001
Conta:	5061591-2

Para prestar quaisquer esclarecimentos relativos a esta proposta, bem como para agendamento da vistoria técnica de habilitação à contratação, favor contatar o Sr. Raphael Lima, pelo telefone nº 61 98540.4163 e Whatsapp nº 61 98540.4163.

Informamos também que o Sr. Raphael Luiz Almeida Lima, portador do RG nº 2.362.601 SSP/DF e CPF nº 011.624.051-20, comunicável pelo telefone nº 61 98540.4163 e Whatsapp nº 61 98540.4163, fica instituído, neste ato, como

CENTRO CLÍNICO **ADVANCE**  
SGAS 915, 1º SUBSOLO, LOJA 109  
70390-150 | BRASÍLIA, DF

Calmon Oftalmologia, Imagens Médicas e Radiologia Ltda.  
SGAS Quadra 915 Conjunto N Sala 109 Ed. Centro Clínico Advance – Asa Sul – Brasília/DF  
[admin@calmon.med.br](mailto:admin@calmon.med.br)  
3346.0191 / 996483167

61 3346-0191 • 61 996-483-167  
[ressonancia@calmon.med.br](mailto:ressonancia@calmon.med.br)

preposto, dotado de plenos poderes para representar legalmente e intervir em nome desta interessada.



Brasília, 30 de agosto de 2021.

Raphael Pacheco Calmon  
CPF 688.985.921-91  
Representante Legal

*Dr. Raphael Calmon*  
CRM 13155



**CENTRO CLÍNICO ADVANCE**  
SGAS 915, 1º SUBSOLO, LOJA 109  
70390-150 | BRASÍLIA, DF

61 **3346-0191** • 61 **996-483-167**   
**ressonancia@calmon.med.br**

**Calmon Oftalmologia, Imagens Médicas e Radiologia Ltda.**  
SGAS Quadra 915 Conjunto N Sala 109 Ed. Centro Clínico Advance – Asa Sul – Brasília/DF  
[admin@calmon.med.br](mailto:admin@calmon.med.br)  
3346.0191 / 996483167



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
Seção de Credenciamento

ATA

**ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO E ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO PARA FIM DE CREDENCIAMENTO**

**DO OBJETO:** *“Formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia e de internação psiquiátrica e dependência química para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios.”*

Aos 9 dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, na sala da Seção de Credenciamento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Credenciamento, sob a presidência do Maj QOBM/Comb. GIL VICENTE DELGADO, matr. 2820953, os quais assinam abaixo, a fim de proceder ao julgamento e análise da documentação visando o credenciamento para contratação de empresas especializadas na área de saúde para o CBMDF, que trata o objeto do Edital de Credenciamento 01/2018. Após avaliação de toda documentação e de acordo com o parecer da CPC (85441897), esta comissão CREDENCIA a empresa CALMON OFTALMOLOGIA, IMAGENS MÉDICAS E RADIOLOGIA LTDA, nome fantasia CALMON IMAGENS MEDICAS, inscrita sob o CNPJ nº 01.549.461/0002-61, situada na SGAS Quadra 915 Conjunto N Sala 109 Ed. Centro Clínico Advance - Asa Sul - Brasília/DF, CEP 70.390-150 , sendo o credenciamento no subitem 4.19 (Empresas especializadas em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não) do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº **00053-00187168/2021-92**. Nos termos do subitem 8.4.1 do referido Edital. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a sessão às dezesseis horas do mesmo dia mediante a lavratura da presente Ata.



Documento assinado eletronicamente por **GIL VICENTE DELGADO, Maj. QOBM/Comb, matr. 2820953, Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 09/05/2022, às 16:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER CANEDO DE SOUZA JUNIOR, 2º Sgt. QBMG-1, matr. 1405533, Membro da Comissão**, em 09/05/2022, às 16:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALVARO PEREIRA FILHO, 1º Sgt. QBMG-1, matr. 1404325, Membro da Comissão**, em 10/05/2022, às 13:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=85448439)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=85448439)  
verificador= **85448439** código CRC= **DA639557**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIS Qd. 04, Lote 05 - Setor Policial - Bairro Asa Sul - CEP 70602-900 - DF

3901-2950

---

00053-00187168/2021-92

Doc. SEI/GDF 85448439



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
Seção de Licitações  
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

**PROCESSO:** 00053-00187168/2021-92.

**Referência:** CALMON OFTALMOLOGIA, IMAGENS MÉDICAS E RADIOLOGIA LTDA - Inexigibilidade de Licitação nº 28/2022.

**Assunto:** Declaração de Inexigibilidade.

A Diretora de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 1.005/2017 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista o(s) argumento(s) constante(s) na Informação CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR (92309479), **R E S O L V E:**

1. **DECLARAR INEXIGÍVEL** licitação, em favor da clínica: CALMON OFTALMOLOGIA, IMAGENS MÉDICAS E RADIOLOGIA LTDA, CNPJ: 01.549.461/0002-61, com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada no **subitem 4.19** (Empresas especializadas em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não), **do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018**, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no *caput* do art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993;

2. Considerando que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do Edital de Credenciamento nº 01/2018, conforme Parecer nº 1.005/2017 PRCON/PGDF (92309191) e Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR (92309235), esta não será objeto de nova apreciação pela Assessoria Jurídica.

3. **ENCAMINHE-SE** ao Chefe do DEALF, para ratificação da despesa.

Brasília, 01 de agosto de 2022.

**Diretor de Contratações e Aquisições**



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES, Ten-Cel. QOBM/Comb, matr. 1400015, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 02/08/2022, às 15:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **92309804** código CRC= **BF8AF041**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

---

00053-00187168/2021-92

Doc. SEI/GDF 92309804



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
Seção de Licitações  
Subseção de Contratação Direta

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

**PROCESSO:** 00053-00187168/2021-92

**Referência:** CALMON OFTALMOLOGIA, IMAGENS MÉDICAS E RADIOLOGIA LTDA - Inexigibilidade de Licitação nº 28/2022

**Assunto:** Ratificação da Inexigibilidade

O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o *caput* do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com o inc. III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, **R E S O L V E:**

1) **RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** realizada pelo Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, em favor da clínica: CALMON OFTALMOLOGIA, IMAGENS MÉDICAS E RADIOLOGIA LTDA, CNPJ: 01.549.461/0002-61, com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada no **subitem 4.19** (Empresas especializadas em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não), **do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018** conforme documentos acostados aos autos.

2) **Determinar** ao Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF que:

- Confeccione extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal;
- Providencie encaminhamento à DISAU para emissão da respectiva Nota de Empenho.
- Após a emissão da Nota de Empenho, o processo deverá retornar para a Diretoria de Contratações e Aquisições para elaboração e assinatura do contrato.

**Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO FARIA BARCELOS, Cel. QOBM/Comb, matr. 1399936, Chefe do Departamento de Administração, Logística e Financeira.**, em 02/08/2022, às 23:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?)



acao=documento\_conferir&id\_orgao\_externo=0  
verificador= 92309939 código CRC= E91A5F8C.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

---

00053-00187168/2021-92

Doc. SEI/GDF 92309939